

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **EMENDA**

Emenda nº 01 ao PLCE 001-23 - Proc. 0092-23

- -
Art. x º Está lei Complementar entra em vigor no prazo de 06 (seis) meses, após sua publicação.

Inclui artigo onde couber no PLEC 001/2023

**Justificativa** 

Da Tribuna

Giovani Culau e Coletivo Líder da Bancada do PCdoB

**Biga Pereira** Vice-Líder da Bancada do PCdoB



Documento assinado eletronicamente por Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a), em 27/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), em 27/03/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador 0527681 e o código CRC E0655BE1.

Referência: Processo nº 118.00252/2023-15 SEI nº 0527681